



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 100 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 28 de julho de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2133822; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **KENIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 2176794; **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE 2243453; **DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE 1408322; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente à Chamada Pública 165/2022 (Dispensa de Licitação) Processo nº 23475.001411/2022-55, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2022 10:28 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.001411/2022-55**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2022** e o código de verificação: **2cb82942e0**